



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

PROCESSO Nº 059/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (COM INVERSÃO DE FASES) Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: ZANCO CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 95.865.044/0001-90, com sede à Rua Farrapos, nº 22, Bairro Alvorada do município de Xaxim - SC, neste ato representado legalmente por **AGENOR JOSÉ ZANCO**, inscrito no CPF sob o nº 481.677.899-34.

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA DEFESA CIVIL PROCESSO Nº 59053.011852/2023-54, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Concorrência Presencial nº 001/2024 e demais projetos que fazem parte integrante do processo de licitação, bem como de acordo com a proposta apresentada.

DO ADITIVO:

Considerando as condições climáticas negativas no decorrer dos últimos meses;
Considerando a necessidade de melhorias dos acessos nas curvas das estradas, para passagem dos guindastes e para o transporte das longarinas pretendidas;
Considerando a disponibilidade e o pedido formulado pela contratada;
Considerando o interesse público, a oportunidade e a conveniência;
Considerando que o pedido formulado encontra permissibilidade Legal;

As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 100/2024, conforme Processo Licitatório nº 059/2024, Concorrência Presencial nº 001/2024, com obediência à Lei Federal nº 14.133, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 07 de novembro de 2024.

2. As demais cláusulas do contrato inicial, desde que não conflitantes, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 22 de outubro de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.

Zanco Construtora Ltda,
AGENOR JOSÉ ZANCO,
Sócio Administrador,
c/Contratada.